

# MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

### PORTARIA/SEI № 538, DE 28 DE ABRIL DE 2020

Prorroga, até o dia 30/05/2020, suspensão das atividades previstas na Portaria/SEI № 446 de 01/04/2020.

#### O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO que a Organização Mundial da Saúde (OMS) declarou pandemia de Covid-19, diante de um cenário internacional de expansão da doença por diversos continentes;

CONSIDERANDO a situação de emergência decretada pelo Governo do Estado de Minas Gerais;

CONSIDERANDO a necessidade de adoção de medidas de proteção para o enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (COVID-19) no seio da comunidade universitária e contribuir com as ações municipais (Juiz de Fora e Governador Valadares) e estaduais de cuidado e prevenção;

CONSIDERANDO a urgência em estabelecer práticas de distanciamento social e reduzir a exposição de trabalhadores e estudantes da Universidade a riscos de contaminação;

CONSIDERANDO a Nota Técnica, de 27 de abril de 2020, do Comitê de Monitoramento e Orientações de Conduta;

CONSIDERANDO o Art. 8º da Resolução do CONSU nº 10/2020;

#### **RESOLVE:**

Art. 1º Prorrogar, até o dia 30 de maio de 2020, a suspensão das atividades previstas na Portaria/SEI № 446 de 01/04/2020, podendo a suspensão ou o seu prazo ser alterado a qualquer tempo, ouvido o Comitê de Monitoramento e Orientações de Conduta sobre coronavírus, que tomará como referência a tendência da epidemia e as estratégias adotadas que reduzem o impacto na morbidade e mortalidades, e o Comitê Administrativo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na presente data.

## MARCUS VINICIUS DAVID



Documento assinado eletronicamente por Marcus Vinicius David, Reitor, em 28/04/2020, às 14:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador 0090400 e o código CRC 07F00F87.

Referência: Processo nº 23071.900022/2020-66

SEI nº 0090400